



1.1 SOLICITAÇÃO DE COMPRA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AOS ALUNOS INDÍGENAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVEIRO DO ANO LETIVO DE 2025”.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.
1	ABÓBORA , Abóbora madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	1.400
2	ALFACE CRESPA , Especificação Técnica: Pés de alface com folhas tenras e saudáveis. Os vegetais folhosos (alface) deverão chegar ao local de entrega com as folhas frescas, tenras. Não serão aceitos produtos murchos.	PES	700
3	ABACAXI , Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	KG	400
4	BANANA PRATA , Banana prata sãs inteiras, limpas, cor, odor e sabor característicos, sem danos profundo, amassado, podridão queimado de sol, lesão ou manchas.	KG	2.600
5	BANANA GRANDE , Banana, sãs inteiras, limpas, cor, odor e sabor característicos, sem danos profundo, amassado, podridão queimado do sol, lesão ou manchas.	KG	2.600
6	CHEIRO VERDE , Cebolinha: Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes). Coentro: de primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresco aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e	MÇ	400



	materiais terrosos em maços de 500g.		
7	CARÁ OU INHAME , Casca marrom escura, coberta com fibras finas como cabelo, e polpa fibrosa branca ou amarelada. A casca deve estar firme, limpa, sem manchas, sem partes amolecidas, machucadas ou fendas. A polpa deverá estar intacta e limpa. Deve ser firme, quando apertado não pode ceder a pressão dos dedos, mas também não deve ser muito duro. Embalagem: Acondicionada em caixas de até 20 kg de conteúdo útil.	KG	500
8	COUVE FOLHA , Classificação/características gerais: constituída de couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg (conforme solicitado).	MÇ	700
9	FARINHA DE MANDIOCA , Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, isenta de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer à legislação vigente (acidez, umidade), embalada em pacote plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente de 1 kg. Prazo mínimo de validade de quatro meses. Embalagem plástica contendo 1 kg.	KG	1.500
10	FARINHA DE TAPIOCA , Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, peso 500g. Fardo com capacidade de 20 pacotes.	PCT	1.000
11	FEIJÃO DE CORDA VERDE , Tipo 1, novo, verde, grãos inteiros, aspectos brilhosos, liso, isento de matéria	KG	400



	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com capacidade para 01 kg.		
12	FEIJÃO DE CORDA SECO , Tipo 1, novo, grãos inteiros, aspectos brilhosos, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com capacidade para 01 kg.	KG	600
13	LARANJA , De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de 20 kg.	CENTO	300
14	LIMAO , de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado em sacos plástico atóxico, transparente, termossoldado e resistente.	CENTO	300
15	MACAXEIRA , Especificação: descascada e lavada, deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal. Não deverão apresentar podridão, rachadura, raiz murcha, ferimentos e lesões escurecidas, escurecimento variando de marrom cinza, tendendo a preto, dano mecânico grave.	KG	800
16	MAXIXE VERDE , Verdura com sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	KG	300
17	MELANCIA , Melancia redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	700
18	MILHO VERDE , de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a	KG	1.300



	resolução 12/78de CNNPA.		
19	<u>OVO SEMI-CAIPIRA</u> , Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, integra, sem manchas ou deformações.	Dúzia	300
20	<u>PEPINO</u> , De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500
21	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , Pimenta de cheiro fresca sem sinais de apodrecimento, tamanho e coloração uniforme típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades.	KG	70
22	<u>QUIABO VERDE</u> , Quiabo liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	300



1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 – O objeto da presente licitação consiste na “COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS INDÍGENAS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVEIRO DO ANO LETIVO DE 2025”.

2. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ABÓBORA	KG	1.400
02	ALFACE CRESPA	MÇ	700
03	ABACAXI	KG	400
04	BANANA PRATA	KG	2.600
05	BANANA GRANDE	KG	2.600
06	CARÁ OU INHAME	KG	500
07	CHEIRO VERDE	MÇ	400
08	COUVE FOLHA	MÇ	700
09	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.500
10	FARINHA DE TAPIOCA	PACOTE	1.000
11	FEIJÃO DE CORDA VERDE	KG	400
12	FEIJÃO DE CORDA SECO	KG	600
13	LARANJA	CENTO	300
14	LIMÃO	CENTO	300
15	MACAXEIRA	KG	800
16	MAXIXE VERDE	KG	300
17	MELANCIA	KG	700



18	MILHO VERDE	KG	1.300
19	OVO SEMI-CAIPIRA	DÚZIA	300
20	PEPINO	KG	500
21	PIMENTA DE CHEIRO	KG	70
22	QUIABO VERDE	KG	300



JUSTIFICATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Considerando recomendações nº 05/2022- MPPA, o artigo 2º, a Lei 11.947/2009, elenca entre as diretrizes da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

A Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009 – Art. 14, preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações.

O quantitativo dos gêneros alimentícios desse TERMO DE REFERÊNCIA foi calculado de acordo com o planejamento dos cardápios, suas incidências e o per capita, bem como os dias letivos e número de alunos matriculados nas escolas indígenas da rede municipal de ensino do Município de Aveiro/PA, tendo como base o atendimento do ano em curso.